



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Comunicação

Gabinete do Secretário

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jaú – SP
Telefone: (14) 3602-1815
www.jau.sp.gov.br



ESCLARECIMENTOS – CP nº 06/2025

Questionamento 1:

Com relação à Concorrência nº 006/2025 (contratação de serviços de publicidade), solicito esclarecimentos conforme abaixo, nos termos do item 6 do edital:

Estabelece o item 23.2.b:

"Será vencedora desta concorrência a licitante que: ... b) individualmente tenha apresentado a Proposta de menor preço, nos termos do item 15, ou concordado em praticá-lo a partir da negociação prevista no Art.61, §1º da Lei nº 14.133/2021 e;"

Por sua vez, a Seção 22.4, que descreve a Terceira Sessão dos Procedimentos Licitatórios, no item "e", afirma:

e) identificar a Proposta de menor preço, nos termos dos subitens 15.2 e 15.3 e dar conhecimento do resultado aos representantes das licitantes presentes;"

Ao percorrer o edital, o item 15 intitulado "Julgamento Final das Propostas Técnicas" possui apenas um subitem: 15.1.

Não há subitens 15.2 ou 15.3.

Assim, não se sabe qual dos quesitos a serem valorados na proposta de preços (item 14.2) terá mais peso ou será determinante para se estabelecer a proposta de preços mais vantajosa.

Considerando a inexistência dos subitens 15.2 e 15.3, o edital não estabeleceu o critério para se determinar a proposta de menor preço, o que inviabiliza a conclusão sobre o resultado do certame.

Desta forma, deve ser esclarecido qual é o critério para se chegar à proposta de preço mais vantajosa, mediante a republicação do edital."





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Comunicação

Gabinete do Secretário

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jaú – SP
Telefone: (14) 3602-1815
www.jau.sp.gov.br



Resposta 1:

Conforme já esclarecido em resposta de impugnação, formulada pelo SINAPRO/SP, não haverá valoração da proposta de preços. Serão considerados apenas os percentuais de desconto, dentro dos moldes e limites do edital, para eventuais remunerações da agência.

Questionamento 2:

Prezados(as) Senhores(as) da Comissão de Licitação,

No dia 28 fizemos a solicitação do logotipo da gestão/governo para confecção dos materiais da proposta técnica, já que estes não foram disponibilizados para as licitantes como é de praxe nas licitações de publicidade.

Em ligação telefônica às 09h15 de hoje fomos direcionados pelo setor de Licitações para a Comunicação, que nos informou que tudo sobre este edital deve ser enviado pelo setor de Licitações, o que, inclusive, entendemos ser o mais correto.

Portanto, nos cabe, novamente solicitar, com URGENCIA, a gentileza de nos fornecerem o arquivo do logotipo oficial da Prefeitura de Jahu em formato vetorial (preferencialmente em .AI, .EPS ou .CDR) ou, alternativamente, em alta resolução com fundo transparente (.PNG).

Agradecemos a atenção dispensada e aguardamos o retorno para que possamos prosseguir com a elaboração de nossa proposta de forma adequada e competitiva.

RESPOSTA 2:



"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Comunicação

Gabinete do Secretário

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jauú – SP
Telefone: (14) 3602-1815
www.jau.sp.gov.br



É de responsabilidade da licitante a produção das peças publicitárias para a proposta técnica, sendo que não serão fornecidos pelo Município de Jahu, nenhum arquivo. As licitantes devem usar o brasão do Município nas peças da campanha simulada. Sendo que o mesmo pode ser localizado no site do Município.

Questionamento 3:

"Gostaria de alguns esclarecimentos sobre a Concorrência 06/2025:

Em nenhum momento o edital menciona se deve ser CONSIDERADOS ou DESCONSIDERADOS os custos internos de criação da agência de publicidade.

Gostaria de se saber se é para considerar ou desconsiderar?

E se teve algum questionamento onde posso encontrar sobre esse processo para que possa seguir conforme a resposta da prefeitura"

RESPOSTA 3:

Devem ser desconsiderados os custos internos de criação da agência.

Com relação aos questionamentos, todos estão publicados no site da Prefeitura de Jahu, junto com os documentos da Concorrência Pública em questão.

